DECRETO Nº 1031/2020, em 8 de junho de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DURANTE O DIA 12 de junho de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando que, no dia 11 de junho é dia de Corpus Christi data importância para o catolicismo, feriado Nacional.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 12 de junho de 2020, sexta feira.

Art. 2º - Fica assegurada a coleta de lixo no horário regular bem como atendimento de emergência na área de saúde a ser realizado no Hospital Santo Antônio.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de junho de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretario Municipal da Administração e Planejamento